



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO
DE FAMÍLIAS ATÍPICAS DE MIRANORTE – TO - AFAMI.**

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS ATÍPICAS DE MIRANORTE – TO - AFAMI**, sociedade civil, de caráter beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.134.347/0001-59, constituída por tempo indeterminado, com sede na Avenida Princesa Isabel nº 187, centro em Miranorte – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

a **ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS ATÍPICAS DE MIRANORTE – TO - AFAMI** tem por objetivos, dentre os constantes no estatuto:

- ✓ Promover a defesa, proteção e inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em consonância com as Leis 12.764/2012, 8.742/1992, 8.069/1990 e 13.146/2015;
- ✓ Desenvolver ações educativas, culturais, sociais e de conscientização sobre o TEA, eliminando preconceitos e promovendo a equidade;
- ✓ Realizar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para ampliar os serviços prestados pela associação.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 24 de março de 2026

**VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado**